



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5053/2020  
EDITAL Nº. 2948/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **C MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

**CLAUSULA QUARTA:** Serão responsáveis pelo recebimento do equipamento e verificação de conformidade ao Edital, os seguintes Servidores: **Lairton Lopes Brito, João Alberto Chaves, Mairo Santos de Oliveira**, tendo. A fiscalização do Contrato ficará a cargo do **Sr. Acidemar Henriques de Mello**, CPF nº 349.127.890-20, RG 4032820575, residente e domiciliado na Rua João Velocino Machado, nº 236, cidade de Caçapava do Sul - RS, tendo como Gestor do Contrato **Sr. Matias Teixeira da Rosa**, CPF nº 249.327.600-00, RG 1006998072, residente e domiciliado à Rua Antônio José Lopes Jardim, nº 68, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul - RS.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de março de 2020. Tendo em vista que Empresa Contratada não dispõe no momento da retroescavadeira para entregar ao Município, pois o fabricante está com a entrega atrasada devido à pandemia do Covid-19.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 15 de maio de 2020.

**Empresa Komac Maquinas e Equipamentos Ltda  
Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 40/2020.

Caçapava do Sul, 21 de maio de 2020

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de V. Sr. Para encaminhar 05 vias assinada pelo Prefeito Municipal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5053/2020.

Solicitamos que após assinados, nos sejam enviadas 04 vias para o endereço: Rua XV de novembro, nº 386, sala 301, Centro, Caçapava do Sul – RS, CEP 96570-000, aos cuidados da Procuradoria Geral do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários pelo fone (55) 3281-2177, ramal 25 – e-mail: [juridico@cacapava.rs.gov.br](mailto:juridico@cacapava.rs.gov.br)

Cordialmente,

**Luiz Pinto Torres**  
**Procurador Geral do Município.**  
**OAB/RS 7.112**

A/C,

**Sr. Carlos Eduardo Dupont da Silva**

**EMPRESA KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 053 / 2020**

**ORIGEM:** SMSUITM  
**DESTINO:** GAPRE  
**DATA:** 13/05/2020

PROCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul-RS  
Nº: 534 Data: 13/05/2020  
*AS*

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos que seja aditivado o Contrato de Aquisição de uma Retroescavadeira nº5053/2020, Edital nº2948/2020 com a Empresa Komac Maquinas e Equipamentos a prorrogação do prazo para entrega da retroescavadeira por mais 90 dias pois o prazo de entrega venceu dia 15/03/2020 e o recurso da caixa ainda não foi liberado e a Empresa também não tem a retroescavadeira para a entrega pois o fabricante está com a entrega atrasada devido a pandemia do Covid-19 conforme carta da empresa em anexo.

E também pedimos a troca de gestor e fiscal do contrato pois tivemos troca de Secretários e indicamos para gestor: Matias Teixeira da Rosa CPF: 249.327.600-00 RG: 1006998072 End. Antônio José Lopes Jardim nº68 Telefone 999560897 e para fiscal Acidemar Henriques de Mello CPF: 349.127.890-20, RG:4032820575, endereço Rua João Velocino Machado nº 236, telefone 996956376

Atenciosamente.

*Matias Rosa*

Matias Teixeira da Rosa,  
Secretário de Município dos  
Transp. Serv. Urb. e Interior.

RECEBIDO EM

15/05/20

*Marcos A. Madureira*

*Enc. P/*  
*Sec. Planejamento*  
*e P.M.*  
  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Giovanni Anastoy  
Prefeito Municipal